



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 503, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de
julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000064/2011-58

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **EMANUELDA DE
LIMA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1700288, [REDACTED] ocupante do
cargo de Contadora, lotada na Pró-Reitoria de Administração, incentivo à qualificação no
percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos
11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 23 de novembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor